

DECRETO Nº 10.340
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 10.206, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 10.206, de 06 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao senhor Ian Pita Martins, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 4.978.302-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 442.105.178-01, do bem municipal situado de frente ao número 29, da Rua Pindorama, Boqueirão, Santos/SP, a seguir especificado:

“01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,00 m (cinco metros) de comprimento.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento